



DECRETO N. 3222/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores do Município de Celso Ramos/SC, em período integral, nos dias 12/02/2024 (segunda-feira) e 13/02/2024 (terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais e indispensáveis, assim consideradas aquelas desempenhadas pela Secretaria de Saúde, as quais deverão ser prestadas regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 07 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
LUIZANGELO GRASSI:90807669920
O tempo: 08-02-2024 12:41:23

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito municipal